

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 2.294/2019

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **RITA DE CASSIA STRUCKEL**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **RITA DE CASSIA STRUCKEL**, matrícula 552552, portadora do RG n.º 4.221.019-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 695.472.119-00, nomeada em 11 de julho de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Psicóloga, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Processo n.º 11680/2019, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3961 (três mil novecentos e sessenta e um) dias, ou seja, 10 (dez) anos, 10 (dez) meses e 10 (dez) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de novembro de 2019.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 031 Dezembro 1919  
DE Nº 11723  
UJUARAMA 031 12 1919  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS